



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa RC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.528.556/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LEANDRO LUCIO DUARTE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 21.757.508-3 DETRAN-RJ e do CPF nº 120.897.817-93, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Rio de Janeiro; 08 de outubro de 2021

Leandro Lucio Duarte

LEANDRO LUCIO DUARTE – CPF: 120.897.8177-93